

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL- PARQUE ECOLÓGICO VÁRZEA DO EMBU GUAÇU – PROF. AZIZ AB’SABER

SEGURANÇA – RONDAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de vigilância, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão realizadas rondas a pé pelos vigilantes, com foco em áreas classificadas como pontos cegos e locais com maior potencial de ocorrência.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e emergências.

3. Segurança no Período Noturno

Durante o período noturno, será assegurada a presença contínua de vigilantes, bem como a realização de rondas periódicas, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de pessoas em desacordo com as normas do parque.

4. Circulação e Definição de Trechos

A circulação deve abranger toda a extensão do parque, contemplando os pontos de controle do sistema de ronda eletrônica (botons), de acordo com o planejamento previamente estabelecido pela administração e conforme disposto no Item 10.

5. Frequência de Rondas

As rondas deverão seguir o planejamento operacional definido no Item 10, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de

tempo, garantindo cobertura eficiente de todos os pontos no perímetro interno e externo.

6. Procedimento de Abordagem

6.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

6.2 Abordagem de Pessoas

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
3. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade;
4. Postura: Não praticar atos abusivos ou constrangedores.

6.3 Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes;
3. Verificar autorização de acesso.

7. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a administração informada.

8. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Devem atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

9. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação da equipe deve seguir rigorosamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e do respeito ao público. Não são permitidas abordagens indevidas, excessivas ou que causem constrangimento aos usuários.

A supervisão será realizada de forma periódica, ocorrendo no mínimo uma vez por semana, abrangendo os períodos diurno e noturno, com o devido registro das atividades no livro de ocorrências.

Os equipamentos institucionais deverão ser empregados exclusivamente para atividades operacionais, sempre de maneira correta e responsável.

10. Informações Adicionais – Anexos

10.1 Endereço, e contatos

1. Rodovia José Simões Louro Júnior, 111 – Jardim Valflor, Embu-Guaçu.
2. Telefone: (11) 4662-9491;
3. E-mail: parquedavarzea@sp.gov.br
- 4.

10.2 Mapa do Parque



10.3 Postos de vigilância

Escala: 12x36

Período Diurno:

- 03 postos (07h00 às 19h00)

Período Noturno:

- 02 postos (19h00 às 07h00);

Total de vigilantes: 10.

10.4 Postos dos vigilantes



10.5 Plano de Ronda

As rondas diurnas com bastão são realizadas com intervalo de 1 (uma) hora, tendo início às 07h30 e encerramento às 17h30, devendo ser devidamente registradas conforme os pontos de controle estabelecidos, totalizando 10 rondas.

No período noturno, não acontecem rondas devido ao quantitativo de vigilantes.

Cada ronda, independentemente do tipo, possui duração média estimada entre 7 a 10 minutos, podendo variar conforme as condições operacionais e eventuais ocorrências.